



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3552/2013 - CEPE, de 02 de setembro de 2013.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3548/2013 - CEPE,
DE 31 DE JULHO DE 2013 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3548/2013 – CEPE, de 31 de julho de 2013 que ESTABELECE NORMAS PARA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EXPEDIDOS POR ESTABELECIMENTO ESTRANGEIRO DE ENSINO SUPERIOR, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor